

1.2 — Coordenação e supervisão da Divisão para a Qualidade e Segurança dos Serviços Técnicos;

1.3 — Coordenação das atividades relacionadas com o planeamento estratégico de infraestruturas e com a gestão da execução de empreendimentos.

2 — A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados desde o dia 5 de janeiro de 2015 nas matérias agora delegadas.

3 — Este Despacho revoga o meu anterior Despacho RT-95/2013, de 20 de dezembro de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 24 de janeiro de 2014.

29 de janeiro de 2016. — O Reitor, *António M. Cunha*.

209318421

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso n.º 1673/2016

Nos termos do disposto na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, publica-se a lista de subsídios concedidos por estes Serviços de Ação Social da Universidade de Évora, no ano 2015, na rubrica: 04 07 01 — transfe­rências — instituições — particulares:

Associação Académica da Universidade de Évora — 9.389,68 €

29 de janeiro de 2016. — A Diretora de Serviços, *Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno*.

209317239

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Aviso n.º 1674/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, após homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos, no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 9003/2015, publicado no DR — 2.ª série, n.º 158 de 14 de agosto, procedeu-se à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com Maria Celeste de Deus Pereira da Silva, na categoria de encarregado operacional do mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade Nova de Lisboa, ficando colocada na 1.ª posição, nível 8da tabela remuneratória única (Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho), da carreira de assistente operacional e na categoria de encarregado operacional, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016, tendo sido designado o seguinte júri para acompanhar o período experimental:

Presidente — Dr.ª Paula Machado — Diretora dos Serviços Administrativos e Financeiros dos Serviços de Ação Social da Universidade Nova de Lisboa.

1.º Vogal efetivo — Dr.ª Iva Matos — Chefe de Divisão dos Serviços de Ação Social da Universidade Nova de Lisboa que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal efetivo — Dr.ª Clara Farracho — Coordenadora Principal dos Serviços de Ação Social da Universidade Nova de Lisboa.

1.º Vogal suplente — Dr.ª Sandra Maria Magalhães — Chefe de Divisão dos Serviços de Ação Social da Universidade Nova de Lisboa.

2.º Vogal suplente — Dr.ª Maria João Santos — Coordenadora Principal, em regime de substituição, dos Serviços de Ação Social da Universidade Nova de Lisboa.

4 de janeiro de 2016. — A Administradora dos SASNOVA, *Maria Teresa Lemos*.

209316364

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Declaração de retificação n.º 136/2016

Para os devidos efeitos se declara que o Aviso (extrato) n.º 1027/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2016, saiu com a seguinte inexactidão, que assim

se retifica: onde se lê «Rui Pedro Cordeiro de Pina» deve ler-se «Rui Pedro Cordeiro de Quina».

29 de janeiro de 2016. — A Administradora do Instituto Politécnico de Bragança, *Elisabete Vicente Madeira*.

209317077

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 2194/2016

Por despacho de 28.12.2015 do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa foi homologada a lista de classificação final do concurso interno de ingresso para provimento de dois postos de trabalho da categoria de Especialista de Informática, do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Lisboa, publicitado através do Aviso n.º 7058/2014 no D.R. n.º 112, da 2.ª série de 12 de junho de 2014:

Nome do(a) candidato(o)	Classificação final
Nuno Alexandre Soares Gomes	13,64

Candidatos excluídos:

- Ana Maria de Oliveira Gomes — b);
- Andreia Luísa Rodrigues Pereira — b);
- João Tordo de Almeida Viegas — b);
- José Manuel Jorge Sanches — b);
- Lúis Manuel Franco Varela — a);
- Nélson Alexandre Catarro Costa — b);
- Pedro António Marques Ribeiro — b);
- Pedro Miguel Simões Teixeira — a);
- Pedro Miguel Tavares Rodrigues — b.)

a) Candidato excluído, por não ter obtido classificação igual ou superior a 9,5 valores no método de seleção, prova de conhecimentos;

b) Candidato excluído, por não ter comparecido ao método de seleção obrigatório, prova de conhecimentos.

12.01.2016 — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
209318568

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Engenharia do Porto

Aviso n.º 1675/2016

Procedimento concursal de recrutamento de um técnico superior na área de comunicação para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei geral do trabalho em funções públicas aprovado pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que por despacho do Senhor Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, de 27 de janeiro de 2016, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação no *Diário da República*, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do Instituto Superior de Engenharia do Porto na carreira e categoria de técnico superior na área de comunicação.

Este procedimento rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas: Lei 35/2014, de 20 de junho, Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de junho, Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril.

Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC — Entidade Centralizada de Constituição de Reservas de Recrutamento, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida portaria.

Foi realizada consulta à Direção-Geral de Qualificação dos trabalhadores em funções públicas, no âmbito do procedimento prévio de